

**PORTARIA Nº 01/2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. José Reis Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo, Sra. **EDI SIQUEIRA GOULARTE**, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, a serem usufruídas no período de: 03/01/2022 à 22/01/2022, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**  
**Presidente da Mesa**

**PORTARIA Nº 02/2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. José Reis Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo, Sra. **MARIA CLEIDE SILVÉRIO SILVA**, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, a serem usufruídas no período de: 10/01/2022 à 30/01/2022, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**  
**Presidente da Mesa**

**PORTARIA Nº 03/2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. José Reis Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor deste Legislativo, Sr. **THIARLISON CARLOS ESTEVES**, relativa ao período aquisitivo de 03/01/2021 à 31/12/2021, a serem usufruídas no período de: 04/04/2022 à 03/05/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 04 de abril de 2022.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**  
*Presidente da Mesa*

**PORTARIA Nº 04/2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. José Reis Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor deste Legislativo, Sr. **JEAN CARLOS ROUPA PRADO**, relativa ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021, que serão gozadas no período de: 18/10/2021 à 06/11/2021, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 06 de outubro de 2021.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**  
*Presidente da Mesa*

**PORTARIA Nº 04/2021**

**AUTORIZA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA DE FAMA A REALIZAR OS  
PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FAMA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a vedação de recondução da comissão permanente de licitação, prevista no art. 51, §4º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o atual quadro reduzido de servidores desta Câmara Municipal de Fama;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fama – MG, nomeada pela Portaria 001, de 04/01/2020, a realizar os procedimentos licitatórios e demais atos previstos na Lei 8.666/93, sendo a comissão composta dos seguintes membros: Presidente – **Érica Aparecida Marques, Aquila Betânea Nunes e Flávia Pizani Junqueira Bertocco.**

Art. 2º - Ficam estes obrigados a cumprir as determinações da Resolução nº 02/2001, que Institui o Sistema de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**  
**Presidente da Mesa**

**PORTARIA Nº 05/2021**

**DESIGNA VEREADORA PARA ASSINAR  
CHEQUES COM O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA E DÁ  
OUTRAS PORVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, Sr. Antônio Batista Inácio, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada para assinar cheques, transferências financeiras e requisição de talonários, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, a Vereadora **Amélia dos Reis Alves**, conforme inciso XVI, artigo 30, do Regimento Interno desta Casa, podendo ainda exercer as demais atividades pertinentes à esta função, até a data de 31/12/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**  
*Presidente da Mesa*

**PORTARIA Nº 06/2021**

**NOMEIA GERENTE LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 1214, de 04 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **PALOMA RODRIGUES DA SILVEIRA**, para o cargo de Gerente Legislativo, C.C. 01, com vencimento de 66 U.P.V., e jornada de dedicação exclusiva, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 1214/2002, Anexo I, Quadro de Cargos em Comissão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 01 de março de 2021.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**

***Presidente da Mesa***

**PORTARIA Nº 08/2021**

***CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDOR DESTA LEGISLATIVO.***

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. José Reis Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor deste Legislativo, Sr. **JEAN CARLOS ROUPA PRADO**, relativa ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021, que serão gozadas no período de: 18/10/2021 à 06/11/2021, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 06 de outubro de 2021.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**  
***Presidente da Mesa***